

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Balancete Orçamentário - Ingressos  
Abril/2018

em R\$ 1,00

INGRESSOS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>37.500.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>	<b>10.496.939,00</b>	<b>27.003.061,00</b>
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.623.723,62	623.723,62
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	691.325,02	691.325,02
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	932.398,60	932.398,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.500.000,00	36.500.000,00	8.873.215,38	27.626.784,62
MULTAS E JUROS DE MORA	22.500.000,00	22.500.000,00	4.869.209,59	17.630.790,41
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	14.000.000,00	14.000.000,00	4.004.005,79	9.995.994,21
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>4.501.000,00</b>	<b>4.501.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.501.000,00</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.500.000,00	2.500.000,00	-	2.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.500.000,00	2.500.000,00	-	2.500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	-	2.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	2.000.000,00	2.000.000,00	-	2.000.000,00
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)</b>	<b>42.001.000,00</b>	<b>42.001.000,00</b>	<b>10.496.939,00</b>	<b>31.504.061,00</b>
REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>42.001.000,00</b>	<b>42.001.000,00</b>	<b>10.496.939,00</b>	<b>31.504.061,00</b>
DÉFICIT (VII)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>42.001.000,00</b>	<b>42.001.000,00</b>	<b>10.496.939,00</b>	<b>31.504.061,00</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Dados extraídos de Extratos Bancários, Relatórios DAMSP e Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Razão do Disponível, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Balancete Orçamentário - Despesas  
Abril/2018

em R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPA EMPENHADA (c)	DESPA LIQUIDADADA (d)	DESPA PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c)
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>26.250.000,00</b>	<b>26.250.000,00</b>	<b>130.150,80</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>26.119.849,20</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.250.000,00	26.250.000,00	130.150,80	-	-	26.119.849,20
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.501.000,00	4.501.000,00	-	-	-	4.501.000,00
INVESTIMENTOS	4.501.000,00	4.501.000,00	-	-	-	4.501.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)</b>	<b>30.751.000,00</b>	<b>30.751.000,00</b>	<b>130.150,80</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.620.849,20</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>30.751.000,00</b>	<b>30.751.000,00</b>	<b>130.150,80</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.620.849,20</b>
SUPERÁVIT (XVI)	11.250.000,00	11.250.000,00	10.366.788,20	-	-	883.211,80
<b>TOTAL (XVII) = (XV+XVI)</b>	<b>42.001.000,00</b>	<b>42.001.000,00</b>	<b>10.496.939,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31.504.061,00</b>

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	14.113,70	-	-	14.113,70	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	14.113,70	-	-	14.113,70	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	130.150,80	130.150,80	130.150,80	-	-
INVESTIMENTOS	-	130.150,80	130.150,80	130.150,80	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>144.264,50</b>	<b>130.150,80</b>	<b>130.150,80</b>	<b>14.113,70</b>	<b>-</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	708.500,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	708.500,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	708.500,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.417.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Dados extraídos de Extratos Bancários, Relatórios DAMSP e Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Razão do Disponível, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Balancete Financeiro  
Abril/2018

em R\$ 1,00

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>10.496.939,00</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>130.150,80</b>
ORDINÁRIA	-	ORDINÁRIA	-
VINCULADA	10.496.939,00	VINCULADA	130.150,80
TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	10.496.939,00	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	130.150,80
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>-</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>-</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>130.150,80</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>6.341.163,79</b>
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	130.150,80	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	130.150,80
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.417.000,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS (I)	4.794.012,99
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>42.328.519,21</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>46.484.294,42</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	42.328.519,21	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	46.484.294,42
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-
<b>TOTAL (V) = (II+III+IV)</b>	<b>52.955.609,01</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>52.955.609,01</b>

Fonte: Dados extraídos de Extratos Bancários, Relatórios DAMSP e Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Razão do Disponível, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

Notas Explicativas: (1) Valor de R\$ 4.794.012,99 resultante: a) do valor de R\$ 2.608.217,74, referente a desvinculação de Receitas Correntes do segundo semestre de 2017 efetivada em 31/01/18, em conformidade com Dec. Nº 57.380 de 13/10/16, Portarias SF nº 200 de 31/07/17 e 24 de 23/01/18; e b) do valor de R\$ 2.185.795,25, resultante do período decorrido entre o reconhecimento da receita e o efetivo de crédito em conta.

Artistas de Medeiros Junior  
Diretor de Departamento  
CRC SP-101323/O-2

Eduardo de Castro  
Secretário Municipal  
CPF 073.064.758-78

Nilson Geraldo da Silva  
Contador Responsável  
CRC 1SP179395/O-3

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.211.480-4

Int.: Construtora Gomes Lourenço S.A

Ass.: Contrato nº 042/SIURB/13 - Replaniamento Contratual - Execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de Redução de Alagamentos, subdividindo em um total de 05 Lotes - LOTE 5.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 042/SIURB/13, celebrado com a Construtora Gomes Lourenço S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.069.050/0001-10, tendo por escopo a execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA - Programa de Redução de alagamentos, subdividindo em um total de 05 Lotes - Lote 5, AUTORIZO a readequação contratual para que conste a planilha de serviços anexa as fls. 1927 à 1958, sendo que o valor total do contrato permanece o mesmo, ademais, fica autorizada ainda a adoção do novo cronograma físico financeiro anexo as fls. 1925 a 1926.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

Processo nº 6022.2018/0000612-4

Interessado: ANTRANIG MURADIAN ENGENHARIA

I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2018/0000612-4 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro - CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da ANTRANIG MURADIAN ENGENHARIA, CNPJ: 58.922.766/0001-03, nas seguintes categorias e grupos: Categoria VII - Serviços Técnicos Profissionais Especializados - 4. Sondagem e 5. Topografia - Grupo "Único" Categoria VIII - Projetos - 2. Calculo Estrutural - Grupo "C"; 4. Estruturas de Concreto e 6. Fundações - Grupo "Único".

II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

Processo nº 6022.2017/0002453-8

Interessado: SC ENGENHARIA LTDA

I. Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2017/0002453-8 adotando, como fundamento para de-

cisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro - CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO o pedido de atualização no registro cadastral formulado pela empresa SC ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 10.599.755/0001-89, quanto a Inclusão das Categorias e Grupos: Categoria VIII - Projetos: 6. Fundações - Grupo "Único" e Categoria XI - Demolições - Grupo "Único", mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata da Sessão de Deliberação.

II. Atualize-se o Certificado de Registro Cadastral nº 025/SMSO/2018, expedido em nome da empresa SC ENGENHARIA LTDA, fica mantida a validade até 22/02/2019.

Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral

### DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2018-0.019.472-9 - COMGAS - DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.018.072-8 - COMGAS - DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.025.137-4 - COMGAS - DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.026.173-6 - SABESP - DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.022.628-0 - SABESP - DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.170.125-8 - SABESP - DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.172.853-9 - NETELL - DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A NETELL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.186.677-0 - TELEFONICA - DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TELEFONICA fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2015-0.186.032-8 - VOGEL - DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 2051/2015.

2018-0.008.021-9 - COMGAS TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO ALVARÁ Nº 0402/2018 I - À vista dos elementos constantes do presente, processo nº 2018-0.008.021-9, pela competência a mim conferida, RETIFICO o ALVARÁ DE INSTALAÇÃO Nº 0402/2018, constante de folhas 24 do processo em epígrafe.

Onde se lê:  
PROCESSO Nº 2018-0.008.023-5 TPU Nº 0802/2018  
ALVARÁS ANTERIORES: não consta.

Leia-se:  
PROCESSO Nº 2018-0.008.021-9 TPU Nº 0802/2018  
ALVARÁS ANTERIORES: não consta.

II - Os demais termos do ALVARÁ ficam ratificados.

2017-0.186.676-1 - VIVO  
Fica a VIVO intimada a atender o "comunique-se" no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.048.740-8 - CET  
COMUNIQUE-SE - A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 23/05/2018, em até 07 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Avenida São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.160.827-4 - TIM CELULAR  
COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 23/05/2018, em até 07 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Avenida São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.025.119-6 - SABESP  
COMUNIQUE-SE - A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 23/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Avenida São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.027.268-1 - TIM CELULAR  
COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 23/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Avenida São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.026.036-5 - COMGAS  
COMUNIQUE-SE - A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 23/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Avenida São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.026.177-9 - SABESP  
COMUNIQUE-SE - A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 23/05/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias - CONVIAS 1, Avenida São João, 473 - 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.051.150-3 - TIM CELULAR  
COMUNIQUE-SE - A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 23/05/2018, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana - CONVIAS CADASTRO, Avenida São João, 473 - 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.

2010-0.139.278-3 - COMGAS  
COMUNIQUE-SE - A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 23/05/2018, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia no Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana - CONVIAS CADASTRO, Avenida São João, 473 - 12º andar, das 9:00 às 16:00 horas.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

#### CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei nº 13.478/02 e Decretos n.º 46.594/05 e n.º 47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:  
PE 16316 RENOTRAN AMBIENTAL LTDA  
PE 16330 SÃO JORGE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA EIRELI ME  
PE 16331 HORTO TRIAGEM DE ENTULHO E COMÉRCIO EIRELI ME  
PE 16332 HY TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA ME

#### CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO - PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei nº 13.478/02, Decretos n.º 46.594/05 e n.º 47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:  
CF 15178 EDGLENIO MARTINS DOS ANJOS  
CF 15179 JOSÉ PAULINO BARROS  
CF 15180 PEDRO DOS SANTOS PEREIRA  
CF 15181 ANDELSON MAX RAFAEL BARROS  
CF 15182 PORFIRIO DOS SANTOS MARTINS  
CF 15183 MARCOS OHARA DE CAMARGO  
CF 15184 IVAM PEREIRA DOS SANTOS  
CF 15185 JOÃO MANUEL GONÇALVES DA VARGEM

#### CADASTRAMENTO DE ÁREA DE DESTINAÇÃO